

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 008/2025**, Processo Administrativo nº **016/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de café tem por objetivo suprir as necessidades de consumo interno do Instituto de Previdência, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda - 38.749.487/0001-82 cafefazenda@hotmail.com - (31) 99196-5177	3.607,68	3.360,00	247,68 Proveito (6,87%)
Totais	3.607,68	3.360,00	247,68 Proveito (6,87%)

Detalhes

Maria de Fátima Silva Ferraz na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda - **CPF/CNPJ:** 38.749.487/0001-82

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 03/06/2025 17:00:24
---------------	---

Aquisição de café tem por objetivo suprir as necessidades de consumo interno do Instituto de Previdência, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Café em pó - apresentação: torrado e moído; 100% da espécie arábica; padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: média a fina; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema Agtron; sabor: suave ou intenso; embalagem a vácuo, apresentação dos dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número dos lotes estampados no rótulo; fornecimento em pacote de 500g; selado a vácuo; validade: no mínimo de 12 (doze) meses, devendo constar estampada no rótulo da embalagem, bem como possuir a data de fabricação máxima de 30 (trinta) dias no momento da entrega do produto.	96,00	UND	35,00	3.360,00
Marca: DA FAZENDA GOURMET Fabricante: A PROPRIA Modelo: VACUO 500G				



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

Três Marias, 03 de Junho de 2025.

Autoridade Competente: Maria de Fátima Silva Ferraz